



ATA Nº 2

Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Engenharia Eletrotécnica/Eletromecânica

- Engenharia Eletrotécnica/Eletromecânica-

Análise das Candidaturas - Projeto de Lista de Admitidos e Excluídos

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas 10:00 horas, reuniu na sala de reuniões D. Margarida Relvas, sito no Largo D. Manuel I, na Golegã, o Júri do procedimento concursal comum supra identificado, nomeado por Despacho n.º1842/2019, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Golegã – CMG, datado de 20 de agosto de 2019, cuja composição e identificação seguidamente se enumera:-----

Presidente: Acácio Galrinho Nunes – Chefe de Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal da Golegã;-----

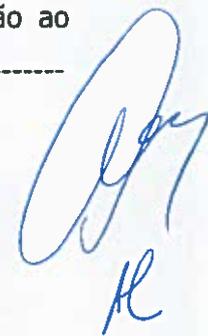
Vogais Efetivos: António Paulo dos Reis Caria Rodrigues, Especialista de Informática, e Maria Isabel Teodósio Guia, Técnica Superior, ambos da Câmara Municipal da Golegã;-

Vogais Suplentes: Sónia Raquel Mota Marques Bento Casemiro, Técnica Superior, e Ana Catarina Ferreira Cristino, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, ambas da Câmara Municipal da Golegã.-----

Estando presentes o Presidente e os Vogais Efetivos, e cumprindo-se assim o estabelecido no n.º 1 do artigo 15º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, deu-se início à reunião, a fim de verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião de requisitos exigidos e apresentação dos documentos necessários à sua admissão ao presente procedimento concursal.-----

JT

Analisado o processo de concurso, verificou-se que solicitaram a sua admissão ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos:-----



CANDIDATOS
Adriano Ramalho Lopes
Diogo Miguel Maia Dias
Hugo Miguel Neto de Oliveira
Emílio Alexandre Gomes Sobreira
Joana Sofia Azevedo Alentejano
João Manuel Figueiredo de Oliveira
Márcio Daniel da Costa Rebelo
Maria de Lá-Salette Guedes Ribeiro
Nuno Alexandre Órfão da Silva Pedro
Ricardo Jorge Santos Bico
Samuel dos Reis Batista
Tiago Filipe Sobral Fernandes

Assim, na sequência da análise das candidaturas e dos documentos apresentados pelos candidatos, o Júri deliberou por unanimidade:-----

- **Admitir os candidatos:**-----

CANDIDATOS
Adriano Ramalho Lopes
Joana Sofia Azevedo Alentejano
João Manuel Figueiredo de Oliveira
Márcio Daniel da Costa Rebelo
Maria de Lá-Salette Guedes Ribeiro
Nuno Alexandre Órfão da Silva Pedro
Samuel dos Reis Batista

por reunirem todos os requisitos exigidos para admissão ao procedimento concursal, estabelecidos no aviso de abertura do procedimento.-----

- **Ter a intenção de excluir os candidatos:**-----

JF
[Handwritten signature]
AL

CANDIDATOS	MOTIVO
Diogo Miguel Maia Dias	<ul style="list-style-type: none"> • Incumprimento do ponto 9.2 do Aviso de Abertura - detentor de "Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica/Eletromecânica"; • Incumprimento da al. a) do ponto 12.4 do Aviso de Abertura - o curriculum vitae não está assinado;
Hugo Miguel Neto de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> • Incumprimento do ponto 9.4 do Aviso de Abertura "Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Engenheiros Técnicos"; • Incumprimento da al. a) do ponto 12.4 do Aviso de Abertura - o curriculum vitae não está assinado e datado;
Emílio Alexandre Gomes Sobreira	<ul style="list-style-type: none"> • Incumprimento do ponto 9.4 do Aviso de Abertura "Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Engenheiros Técnicos";
Ricardo Jorge Santos Bico	<ul style="list-style-type: none"> • Incumprimento do ponto 9.2 do Aviso de Abertura - detentor de "Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica/Eletromecânica"; • Incumprimento da al. a) do ponto 12.4 do Aviso de Abertura - o curriculum vitae não está assinado e datado;
Tiago Filipe Sobral Fernandes	<ul style="list-style-type: none"> • Incumprimento do ponto 9.4 do Aviso de Abertura "Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Engenheiros Técnicos"; • Incumprimento da al. a) do ponto 12.4 do Aviso de Abertura - o curriculum vitae não está assinado;

O Júri deliberou ainda, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, através de ofício registado, para no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito, dirigido ao Presidente do Júri, o que se lhes oferecer sobre a decisão da intenção de exclusão, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, bem como, remeter o Projeto de Lista de Admitidos e Excluídos, em anexo, para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal da Golegã, em <http://www.cm-golega.pt>.-----



As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e nada mais havendo a tratar, deu o Júri por encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente Ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do Júri presentes.-----

O Presidente do Júri

Acácio Galrinho Nunes

Os Vogais Efetivos,

António Paulo dos Reis Caria Rodrigues

Maria Isabel Teodósio Guia

Anexo I

Projeto de Lista de Admitidos e Excluídos



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'JF' or similar initials.

CANDIDATOS ADMITIDOS	OBSERVAÇÕES
Adriano Ramalho Lopes	
Joana Sofia Azevedo Alentejano	
João Manuel Figueiredo de Oliveira	
Márcio Daniel da Costa Rebelo	
Maria de Lá-Salette Guedes Ribeiro	
Nuno Alexandre Órfão da Silva Pedro	
Samuel dos Reis Batista	

CANDIDATOS EXCLUÍDOS	MOTIVO
Diogo Miguel Maia Dias	a); b)
Hugo Miguel Neto de Oliveira	c); d)
Emílio Alexandre Gomes Sobreira	c)
Ricardo Jorge Santos Bico	a); d)
Tiago Filipe Sobral Fernandes	c); b)

- a) Incumprimento do ponto 9.2 do Aviso de Abertura - detentor de "Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica/ Eletromecânica";
- b) Incumprimento da al. a) do ponto 12.4 do Aviso de Abertura - o curriculum vitae não está assinado;
- c) Incumprimento do ponto 9.4 do Aviso de Abertura "Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Engenheiros Técnicos";
- d) Incumprimento da al. a) do ponto 12.4 do Aviso de Abertura - o curriculum vitae não está assinado e datado;